

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 019/CMS/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 310, realizada na data de 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º. RESOLVE:

Art. 1º. Plano de Aplicação DAA/SMS, encaminhado através do Ofício 0046/2020 do Gabinete do Secretário da Saúde - DAA/SMS, para aquisição de Medicamentos do Componente Básico da REMUME para TTO Síndrome Respiratória relacionada ao COVID-19.

A aquisição se dará através da Dotação 2395 Recurso 40, C/C: 04.036711.0-3 para medicamentos do Componente Básico sendo o valor de R\$ 338.674,13 e Dotação 2915 Recurso 4050, C/C: 04.039914.0-6 para medicamentos do Componente Básico (Asma/Renite) sendo o valor de R\$ 70.896,00, valor total financeiro de R\$ 409.570,13.

Este Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 27 de abril de 2021.



Laureci Goulart
Presidente

Data da Homologação: 30 / 04 / 2021



Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão/RS